

<u>EDITAL Nº 57/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - SMADM</u> DIVULGA A RELAÇÃO DE PROFESSORES COM A PONTUAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE CLASSE III.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6° da Lei Municipal n° 3.691/2004: "As classes constituem a linha de progressão horizontal na carreira do titular de cargo de magistério e são consideradas pelos números I, II, III, IV, V e VI".

Considerando o disposto no caput do art. 9° da Lei Municipal n° 3.691/2004, alterado pela Lei n° 4093/2006, verbis: "Art. 9° O servidor que obtiver desempenho conceitual ótimo, respeitando os critérios da assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de cursos de atualidade e aperfeiçoamento profissional, projetos e trabalhos realizados, fará jus à promoção por merecimento, a cada troca de classe, tendo a incidência de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado, observando o limite máximo de 10% (dez por cento) de professores em cada classe para as promoções".

RESOLVE:

Art. 1° Divulgar a relação de Professores da Prefeitura Municipal de Marau, com a referida pontuação, avaliadas conforme determina a Lei n° 3.691 de 20 de agosto de 2004 e alterações e Lei n° 4.011 de 12 de abril de 2006:

Matrícula	Nome	Dt.Nascimento	Nome Cargo Atual	TEMPO	PONTOS
51	Adriana Antunes Perin	26/02/1971	Professor ND-C3	10892	120
86	Adriane Solangen Berghetti	22/01/1970	Professor NB-C3	11228	120
6700	Adriani Goetz	14/01/1974	Professor ND-C3	9410	120
6211	Anarete Bolis	28/08/1963	Professor NC	9793	120
7617	Daniela Bordignon	24/05/1965	Professor NC-C3	9008	120
5649	Dirce Maria Felippe Ferro	04/03/1968	Professor NC-C3	9641	120
6890	Edgar Luis Carlesso	14/08/1961	Professor NB-C3	9546	120
5584	Eliane Ribeiro	26/02/1965	Professor NC-C3	9792	120
60151	Ivete Libera Chiot Dal Maso	09/08/1963	Professor NC-C3	11815	120
6807	Jatirlene Bernardete Bortolini Borges	11/05/1972	Professor NC-C3	9437	120
8451	Jose Antonio dos Anjos	29/01/1958	Professor NC-C3	8706	120
6491	Juliana Bonamigo	13/07/1969	Professor NC-C3	9618	120
2933	Marciano Aguirre	08/03/1967	Professor NB-C3	10774	120
6297	Marisete Fátima Argenta Bordin	14/03/1965	Professor NC-C3	9641	120
6203	Maristela Rossato Werlang	20/11/1959	Professor NC-C3	9641	120
7480	Naira Confortin	10/01/1963	Professor NC-C3	9065	120
6777	Nedi Felippe Bido	07/06/1972	Professor NC-C3	9437	120
3573	Neiva Teresinha Carlesso Colet	27/04/1959	Professor NC-C3	10533	120
6530	Olaine Cristina Dal Piva Andreis	07/07/1973	Professor NC-C3	9616	120
5843	Roberta Bassani Federizzi	27/06/1962	Professor ND-C3	9794	120



5819	Ronaldo Trentin	19/03/1970	Professor NC-C3	9641	120
6696	Rosane Julia Longo	10/09/1971	Professor ND-C3	9525	120
5711	Rosangela Maria Pick	15/08/1966	Professor NC-C3	9641	120
4251	Rossandra Rigo Longo	02/04/1971	Professor NC-C3	10743	120
4316	Salete Pagotto dos Santos	23/08/1960	Professor NC-C3	10526	120
6548	Salete Pagotto dos Santos	23/08/1960	Professor NC-C3	9618	120
6092	Solange Teresinha Rodegheri	30/03/1965	Professor NC-C3 9639		120
6556	Tania Maria Toffoli	22/03/1969	Professor NC-C3 9606		120
7471	Vanessa Bisinella	06/01/1972	Professor NC-C3	9213	120
6327	Vera Lucia Policarpo Mikkelsen	10/07/1962	Professor NC-C3	9794	120

Art. 2º - Divulgar a relação de professores que não atenderam o Art.9º da Lei 3.691/2004.

Matrícula	Nome	Dt.Nascimento	Nome Cargo Atual	PONTOS
61861	Maria de Fatima Faedo Lorenzatto	02/10/1956	Professor NC-C3	119
612	Beatriz Teresinha Pierdoná Rigo	26/10/1962	Professor NC-C3	
5606	Janidete Stelo Menegussi	18/06/1967	Professor ND-C3	
4243	Rosmari Maria Lourenco	15/03/1966	Professor NB-C3	

Art. 3º - Consoante o disposto no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004, os professores que atenderam os critérios estabelecidos farão jus a promoção por merecimento incidindo 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado.

Art. 4º - A promoção mencionada no artigo anterior atingirá o limite de 10% (dez por cento) dos professores, conforme estabelecido no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004 e alterações.

Parágrafo Único - O numero de professores no mês de dezembro de 2019, perfazia um total de 103, na Classe III.

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01 de janeiro de 2020.

> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU Aos 02 dias do mês de março de 2020.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina.